

Despacho N° 51273685 DE 07 de Dezembro de 2022Órgão: **UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UESB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|------------------------------|------------|
| 71449502 | ANA VIRGINIA DE ALMEIDA LUNA | 06.12.2022 |

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAL UESB

EDITAL N.º 225 - DATA: 07/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital PROFMAT nº 15 e respectivas retificações, publicadas em 30/08 e 30/09/2022 e divulgadas pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT. RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso - ENA 2023, pertencentes ao quadro de Professores da Rede Pública de Ensino da Educação Básica, para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação, Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, Nível Mestrado, para a turma de 2023, observando o Anexo Único deste Edital. Parágrafo Único - O resultado oficial poderá ser consultado no site <http://www2.uesb.br/ppg/profmat/>. Os candidatos convocados deverão matricular-se, presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação, vinculada a Secretária Geral de Cursos, no período de 09 a 10 de janeiro de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, com a documentação exigida. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e o ingresso no Programa. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 742, 07/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 218/2022, alterado pela Portaria nº 725/2022, publicados, respectivamente, nas edições dos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 25/11/2022 e 02/12/2022, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos até o dia 09 de dezembro de 2022, após a divulgação dos resultados, e deverão ser encaminhados para o e-mail parfor.selecao202121@gmail.com. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 743, 07/12/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Geral de Cursos - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9672.2022.0041922-54, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2022, AS MATRÍCULAS dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular 2022, para o Segundo Período Letivo de 2022, convocados através do Edital de Matrícula nº. 214/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/11/2022, ficando, consequentemente, alterado o Cronograma (item 1.0 do Edital), conforme abaixo: 1.0 DO CRONOGRAMA

| Ações/ Atividades | Data/ Período |
|---|-------------------------|
| Apresentação dos documentos para a matrícula às Secretarias de Cursos do respectivo Campus. | 05 a 22/12/2022 |
| Para os candidatos convocados Pessoa com Deficiência: Avaliação Técnica presencial dos candidatos pela assessoria médica da Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD), para emissão de laudo específico. | 05 a 22/12/2022 |
| Avaliação dos candidatos pela Comissão Multidisciplinar de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência (CVDPD) | 12/12/2022 a 07/02/2023 |

Parágrafo Único - No período de prorrogação (de 12 a 22/12/2022), as matrículas somente serão efetivadas no turno matutino, junto à Secretaria Geral de Curso dos campus universitário de Vitória da Conquista e às Secretarias Setoriais de Cursos dos campi universitários de Jequié e Itapetinga, nos horários de 08:30h às 11:30h., de acordo com a vinculação do respectivo Curso do candidato. Art. 2º - SUSPENDER a efetivação de matrícula dos candidatos no dia 09 de dezembro de 2022, em decorrência da alteração do horário do expediente da Uesb, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital de Matrícula nº 214/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 744, 07/12/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Resolução do Conselho Universitário (Consu) nº 05/93 e a solicitação da Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, constante no Processo SEI nº. 072.15115.2022.0037969--31; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) desta Universidade, pelo período de 02 (dois) anos: REPRESENTANTES DA REITORIA MÁRCIA QUEIROZ OLIVEIRA, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº. 71.563734, na condição de Titular; ALLISIANNE KRISTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.445581, na condição de Titular; ALINE ANDRADE SODRÉ, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.528837, na condição de Suplente; REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE ITAPETINGA) JOLUCIA SANTOS DE JESUS, lotada na Coordenação de Serviços Gerais, campus de Itapetinga, cadastro nº. 72.519024, na condição de Titular; ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCANTARA, lotada no Almoarifado Setorial, campus de Itapetinga, cadastro nº. 72.308868, na condição de Titular; DELANO DE OLIVEIRA SANTOS, lotado no Colegiado de Pedagogia -CCP-IT, campus de Itapetinga, cadastro nº. 72.529836, na condição de Suplente; REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE JEQUIÉ) MARIA DA GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus de Jequié, cadastro nº. 72.315809, na condição de Titular; TERCENIO RAFAEL ALMEIDA BORGES, lotado na Coordenação Financeira, campus de Jequié, cadastro nº. 72.315570, na condição de Titular; THIAGO SILAS GOIABEIRA NERY - lotado no Colegiado de Medicina, campus de Jequié, cadastro nº. 72.519019, na condição de Suplente; REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - AFUS (CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA) PAULA LACERDA PIO FLORES, lotada na Assessoria de Gestão de Projetos e Convênios Institucionais - AGESPI, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.553748, na condição de Titular; NATALINO PEROVANO FILHO, lotado nas Edições UESB, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.492033, na condição de Titular; GLÓRIA FERNANDA MELENDEZ BASTOS MEIRA, lotada no Serviço de Atendimento ao Fornecedor - SAF, campus de Vitória da Conquista, cadastro nº. 72.445636, na condição de Suplente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os prazos dos mandatos dos membros e a escolha do Presidente, na forma prevista no art. 4º do Regimento da CPPTA, ficando revogadas as disposições em contrário. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 745, 07/12/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Coordenador Administrativo do setor EaD/UESB e observando o subitem 1.2 do Edital 163/2020, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo para Professor Formador (cadastro de reserva), para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, (EAD/UESB/PARFOR/CAPES), realizado em conformidade com o Edital nº 163/2020, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 0629/2020, publicados, respectivamente, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/11/2020 e 17/12/2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 17 de dezembro de 2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00556979 de 07 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Nível Atual | Nível Subsequente | Data Início |
|--------------------------|-----------|------------------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------|
| 072.4274.2022.0014216-27 | 72426375 | ELENICE SILVA FERREIRA | PROFESSOR ADJUNTO_DE | A | B | 24.11.2021 |

Portaria Nº 00556980 de 07 de Dezembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA